



Seminário Proteção Social e o atendimento a população migrante e refugiada na Política de Assistência Social

*Santa Catarina
Junho, 2021*

Apresentação

- A Organização Internacional para as Migrações (OIM)
 - Missão, objetivos e princípios
 - Atuação no mundo e no Brasil
- Fluxos Migratórios Contemporâneos
 - Definições e conceitos
 - Números globais, Brasil e Santa Catarina
- Acesso aos direitos humanos e sociais
 - Bases legais
 - Principais demandas



An aerial photograph of a large, diverse crowd of people, many of whom are looking towards the camera. The crowd is densely packed and occupies the upper two-thirds of the frame. The lighting is bright, suggesting an outdoor setting during the day. The people are wearing various casual clothing, and their expressions are varied, some appearing happy or engaged.

A Organização Internacional para as Migrações (OIM – ONU Migrações)



1951

1952

1980

1989

2016

Fundada como Comitê Intergovernamental Provisório para o Movimento de Migrantes da Europa (PICMME) após a II Guerra Mundial

PICMME converte-se em Comitê Intergovernamental para a Migração Europeia (ICEM)

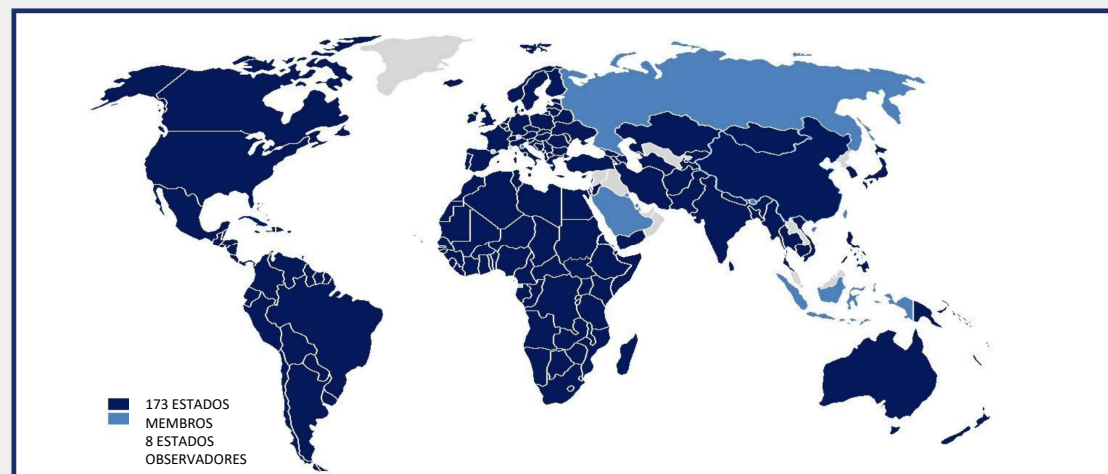
ICEM converte-se em Comitê Intergovernamental para a Migração (ICM) durante a crise de refugiados da Indochina

ICM transforma-se na Organização Internacional para as Migrações (OIM)

OIM integra-se às Nações Unidas como Agência Relacionada



A Organização Internacional para as Migrações (OIM)



Missão

A OIM está comprometida com o princípio de que a migração humana e ordenada beneficia os migrantes e as sociedades.

Objetivos:

- Promover a migração regular
- Reduzir a migração forçada e irregular
- Proteger os direitos de todos os migrantes

Como organização internacional líder em migrações, a OIM atua com seus parceiros na comunidade internacional para:



OIM no Brasil



2004

2010

2015

2016

2017

2021

Brasil **aprova a Constituição da OIM** (Decreto 8.101)

Assinado o **Acordo de Sede** entre o Governo Brasileiro e a OIM

Promulgação do **Acordo de Sede** (Decreto 8.503)

Abertura do **escritório** no país

Nomeação do **Chefe de Missão** 2017

Sede em Brasília (DF) e equipe em mais 12 cidades somando **mais de 200 colaboradores** no Brasil 2021



Eixos de atuação da OIM no Brasil

- GOVERNANÇA E POLÍTICA MIGRATÓRIA
- PROTEÇÃO & ASSISTÊNCIA AOS MIGRANTES
- MOBILIDADE LABORAL & DESENVOLVIMENTO HUMANO
- MIGRAÇÃO & SAÚDE
- PESQUISA E INFORMAÇÃO
- OPERAÇÕES & EMERGÊNCIA



Governança e Política Migratória

Plataforma Migracidades – OIM/ UFRGS/ ENAP
Certificação governos locais – 2021 segundo ano



Meta 10.7:

“Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas”



Governança e Política Migratória



TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Fortalecimento de capacidades do setor público e da sociedade civil

- Introdução às Migrações Internacionais
- Proteção Social para Migrantes
- Integração de Jovens Migrantes
- Fortalecimento de Conselhos Tutelares
- Documentação de Migrantes
- Integração e Inserção Laboral de Migrantes
- Migrantes Indígenas
- Combate ao Tráfico de Pessoas e à Exploração Laboral
- Bancarização de Migrantes

Governança e Política Migratória

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

ÉTICA E CIDADANIA

Uma Introdução às Migrações Internacionais no Brasil Contemporâneo

A Organização Internacional para Migrações - OIM e a DPU firmaram parceria para promover uma reflexão sobre as migrações internacionais no Brasil. Financiado pelo Fundo da OIM para o Desenvolvimento - IDF, traz os aspectos do tema de maneira didática e atrativa, inclusive com variado material de apoio, com reportagens, vídeos de atores do cenário migratório, sites, que tornam mais rica a vivência.



Curso Aberto

ÉTICA E CIDADANIA

MigraCidades: Aprimorando a Governança Migratória Local

Reconhecendo o papel essencial de cada nível de governo no desenvolvimento e aplicação de políticas migratórias efetivas, este curso é uma promoção da OIM, em parceria com a Enap, que reúne os instrumentos necessários para a promoção da governança migratória local. Você poderá obter o conhecimento necessário para a aplicação da Lei de Migração por meio de boas práticas, desafios comuns, opções de políticas, além do aparato normativo. O curso foi realizado com financiamento do Fundo da OIM para o Desenvolvimento (IDF).



Curso Aberto

ÉTICA E CIDADANIA

Migração e Saúde

Este curso apresenta os principais conceitos, ferramentas práticas, suporte teórico e repertório de atuação para o bom atendimento no âmbito dos serviços públicos e a garantia dos direitos das pessoas migrantes.

O conteúdo do curso foi desenvolvido pela Organização Internacional para as Migrações (OIM), no âmbito do projeto Oportunidades, com apoio da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID).



Curso Aberto

ÉTICA E CIDADANIA

Crianças e Adolescentes Migrantes

Este curso relaciona os direitos dos migrantes com os das crianças e adolescentes no contexto brasileiro e internacional, oferecendo uma visão ampla sobre os cuidados necessários para que seja preservada sua integridade. O conteúdo do curso foi desenvolvido pela Organização Internacional para as Migrações (OIM), no âmbito do projeto Oportunidades, com apoio da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID).



Curso Aberto

ÉTICA E CIDADANIA

Proteção Socioassistencial a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade ou Violação a Direitos

Este curso aborda os mecanismos de proteção socioassistencial a pessoas migrantes, suas características, normas e diferentes contextos. O conteúdo do curso foi desenvolvido pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) em parceria com o Ministério da Cidadania, no âmbito do projeto Oportunidades, com apoio da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID).



Curso Aberto

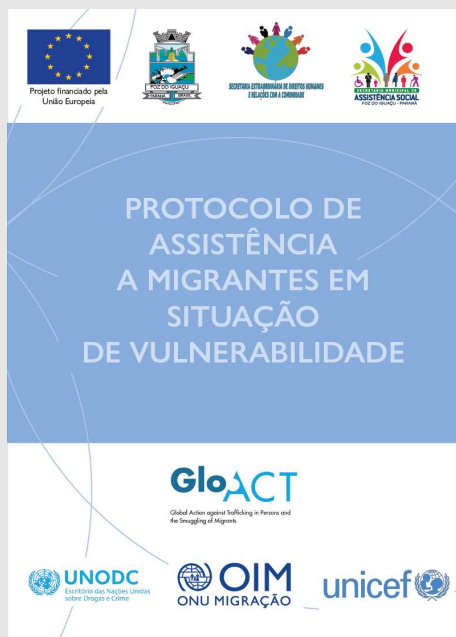
Cursos voltados para gestores, servidores, organizações da sociedade civil e outros profissionais que trabalham com a temática da migração.

Disponíveis na plataforma da EVG/ENAP www.escolavirtual.gov.br

[Cursos oferecidos | OIM BRASIL \(iom.int\)](http://www.escolavirtual.gov.br)

Governança e Política Migratória

Protocolo de Assistência a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade em Foz do Iguaçu



<https://publications.iom.int/books/protocolo-de-assistencia-migrantes-em-situacao-de-vulnerabilidade>



PROTOCOLO DE ASSISTÊNCIA A MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE



IDENTIFICAÇÃO



*Definição: migrante ou grupo de migrante com a capacidade limitada de evitar, resistir, lidar ou recuperar-se do risco potencial ou situação de violência, exploração e abuso que são expostos ou vivenciam no contexto migratório. Essa capacidade reduzida é o resultado da interação particular de fatores individuais, familiares, comunitários, estruturais (OIM)

Alguns exemplos: em situação irregular, contrabandeado, migrante do MERCOSUL, retornado, migrante indígena

ENCAMINHAMENTO DE ACORDO COM VULNERABILIDADES E NECESSIDADES IDENTIFICADAS

| SERVIÇO | ORGÃO | TIPO DE ASSISTÊNCIA | QUEM? |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Documentação | Polícia Federal | Regularização Solicitação de refúgio | |
| | Consulado ou Embaixadas | Ja vis de documentos do país de origem Cartões consulares | |
| | Receita Federal | Emissão de CPF | |
| | CRAS | Cadastro Único | |
| Abrigo e acomodação | Centro Pop (moradores de rua) | Acolhimento Ducha e higiene pessoal Alimento Guarda de pertences Endereço para Cadastro Único | |
| | Casa de Passagem I (mulheres, famílias e idosos) | Acolhida Dormitório Ducha e higiene pessoal Alimento | |
| | Casa de Passagem II (homens) | Acolhida Dormitório Ducha e higiene pessoal Alimento | |
| | Casa abrigo para mulheres (vítimas de violência) | Dormitório Ducha e higiene pessoal Alimento | |
| | Aldéias Infantis Casa Família Maria Rorta do Cêu Comunidade de Pequenos Trabalhadores Associação Fraternidade Aliança (AFA) | Diferentes modalidades de abrigamento Ducha e higiene pessoal Alimento Suporte | |
| Alimentação | CRAS | Cesta básica (benefício eventual) | |
| | Centro Pop | Almoço e lanche | |
| Saúde e bem-estar | Secretaria Municipal de Saúde | Emissão do cartão SUS | |
| | UBS - Unidades Básicas de Saúde (Unidade Jardim América) | Consultas Solicitação de exames Distribuição de medicamentos Acompanhamento psicossocial | |
| | Atendimento Materno Infantil | Acompanhamento pré-natal para paraguaios | |
| | Hospital Costa Cavalcante | Maternidade | |
| | Unidades de Pronto Atendimento - UPAS | Atendimentos de emergência (riscos imediatos de morte) | |
| | Hospital Municipal Germano Lauck | Atendimentos de urgência (acidentes, traumas...) | |
| | Núcleo Regional de Educação | Reavaliação de estudo de ensino médio | |

RESPOSTA IMEDIATA

Mobilidade Laboral e Desenvolvimento



INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DE VENEZUELANOS E MIGRANTES DE PAÍSES VIZINHOS

- Fortalecimento dos vínculos com o setor privado
- Suporte à capacitação e aperfeiçoamento profissional e educacional para venezuelanos e migrantes de países vizinhos
- Apoio à coordenação interinstitucional local



Pesquisa e Informação



DTM PESQUISA NACIONAL DE MONITORAMENTO DE DESLOCAMENTO DE INDÍGENAS VENEZUELANOS NO BRASIL

Publicações disponíveis em brazil.iom.int

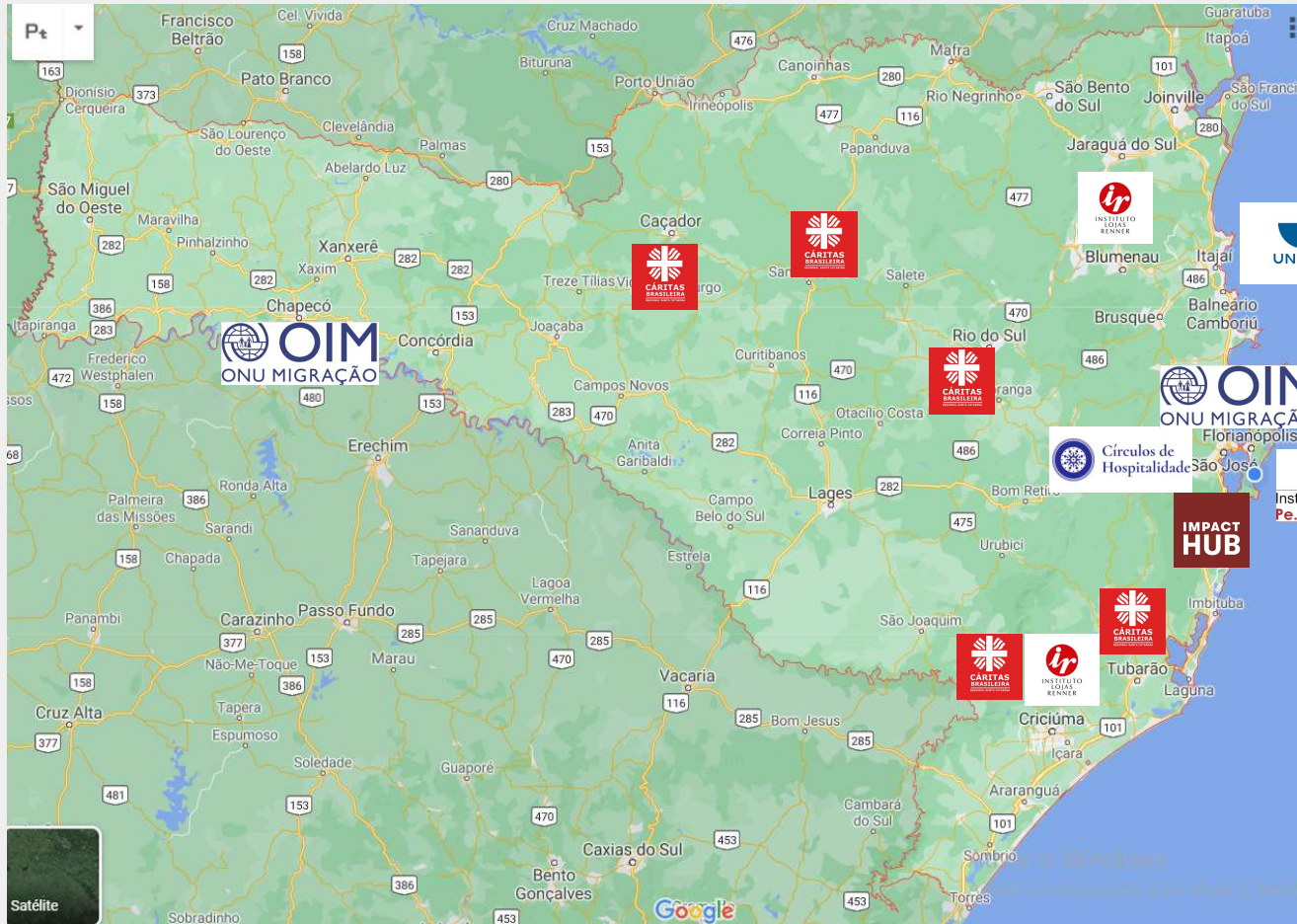


Outras atividades da OIM no Brasil

- PROTEÇÃO & ASSISTÊNCIA AOS MIGRANTES
 - AVRR
 - Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
- MIGRAÇÃO & SAÚDE
 - Apoio à resposta para Covid-19 em Roraima e no Amazonas
- OPERAÇÕES & EMERGÊNCIA
 - Operação Acolhida



OIM em Santa Catarina



CASA DO MIGRANTE -
SCALABRINI



OIM
ONU MIGRAÇÃO



Fluxos migratórios contemporâneos

Quem são os MIGRANTES?

MIGRANTE

Um termo guarda-chuva, não definido pela legislação internacional, refletindo um entendimento comum de uma pessoa que se desloca do seu local habitual de residência, dentro de um país ou cruzando uma fronteira internacional, temporária ou permanentemente, por variadas razões. O termo inclui categorias legalmente bem definidas, como por exemplo migrantes laborais, e pessoas cujo tipo de deslocamento está legalmente definido, como migrantes contrabandeados. Inclui também pessoas cujo status e tipo de deslocamento não estão definidos pela legislação internacional, como estudantes internacionais.



Nota: Não existe uma definição universalmente aceita para “migrante”. A presente definição foi desenvolvida pela OIM para seus próprios fins e não pretende implicar ou criar qualquer nova categoria legal. Duas abordagens são geralmente adotadas para definir o termo “migrante”: a abordagem inclusiva, seguida entre outras pela IOM, que considera o termo “migrante” como um termo guarda-chuva que cobre todas as formas de movimentos; a abordagem residualista exclui do termo “migrante” aqueles que fogem de guerras ou perseguições (J. Carling, What is the meaning of migrant? www.meaningofmigrants.org (último acesso em 8 de maio de 2019)).

MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Migrantes ou grupo de migrantes com a capacidade limitada de evitar, resistir, lidar ou recuperar-se do risco potencial ou situação de violência, exploração ou abuso que são expostos ou vivenciam no contexto migratório. Essa capacidade reduzida é o resultado da interação particular de fatores individuais, familiares, comunitários, estruturais.

Fatores de risco

- Contribuem para a vulnerabilidade

Fatores de proteção

- Melhoram a resiliência

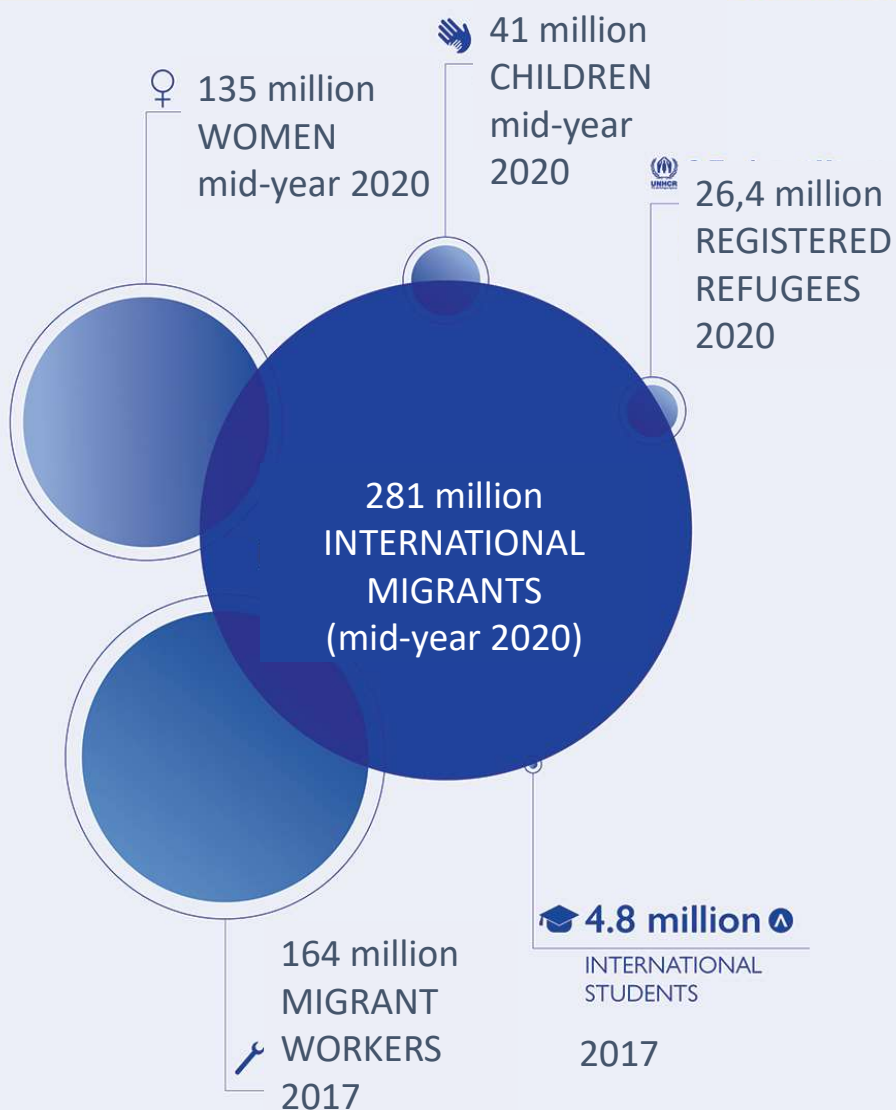


REFUGIADO: pessoa que está fora de seu país de origem devido a fundado temor de perseguição por motivo de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a um grupo social ou opinião política, como também devido à grave e generalizada violação de direitos humanos e conflitos armados; (Fontes: Convenção das Nações Unidas de 1951, Protocolo de 1967, Declaração de Cartagena de 1984)

SOLICITANTE DE REFÚGIO: pessoa que requereu o status de refugiado e aguarda parecer das autoridades;

APÁTRIDA: pessoa que não tem sua nacionalidade reconhecida por nenhum país.





MIGRANTES INTERNACIONAIS NO MUNDO

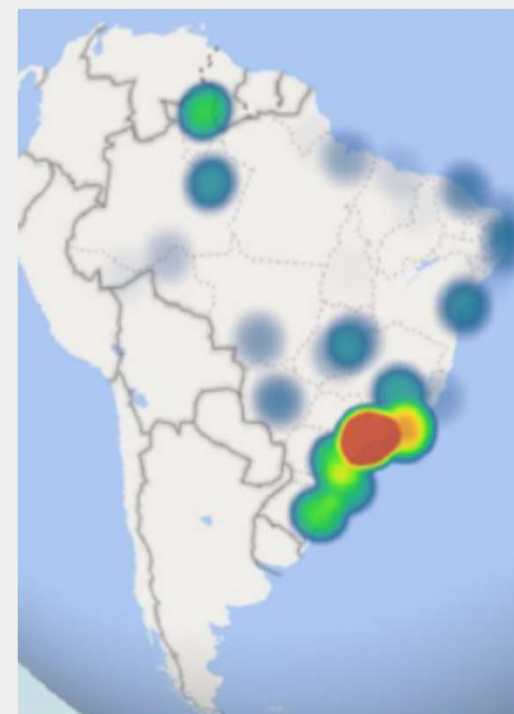
- 281 milhões metade 2020. A população dos imigrantes internacionais tem tido um crescimento, mas em proporção tem se mantido estável.
- 3,6% da população mundial.
- 52% dos migrantes internacionais são homens, 48% são mulheres.
- 74% dos migrantes internacionais estão em idade laboral (20 a 64 anos)
- 64% da população migrante internacional é composta por migrantes laborais/econômicos (164 milhões de pessoas)

MIGRAÇÃO INTERNACIONAL NO BRASIL



Fonte: Polícia Federal, out 2020

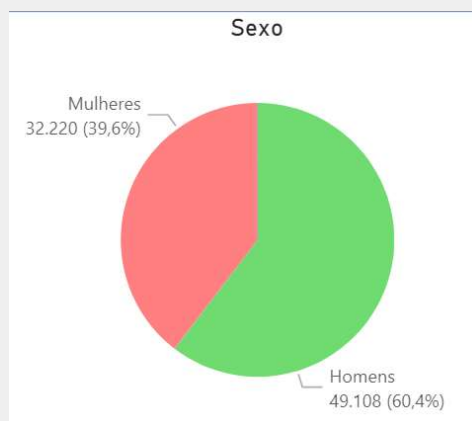
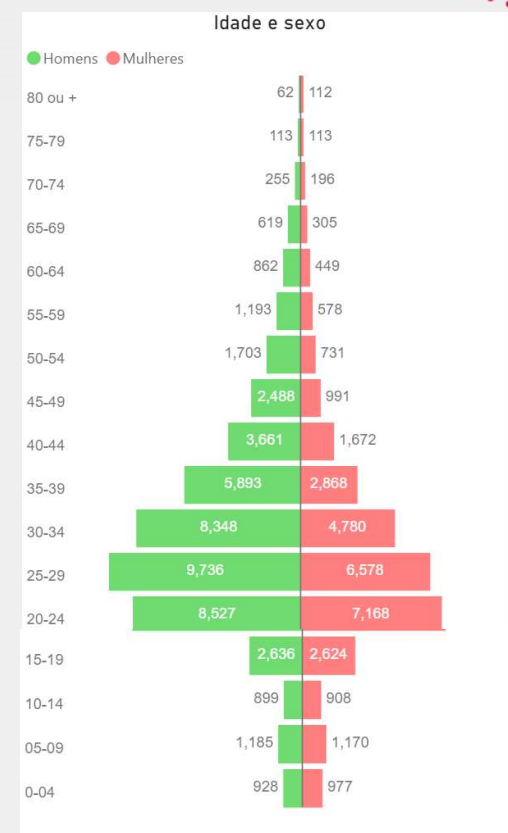
- Imigrantes: 1.285.112 menos de 1% da população brasileira (Polícia Federal, out 2020).
- 46% mulheres, idade media de 36 anos (UN DESA, metade 2020)
- Solicitações de refúgio ativas: 187.613 (Polícia Federal, out 2020)
- 60.000 refugiados reconhecidos (OBMigra, 2020)
- Emigrantes (diáspora): 1.897.128, menos de 1% da população da população brasileira (UN DESA, metade 2020)



MIGRANTES INTERNACIONAIS EM SANTA CATARINA



Fonte: Banco Interativo NEPO/UNICAMP - <https://www.nepo.unicamp.br/observatorio/bancointerativo/numeros-imigracao-internacional/sincre-sismigra/>



81.334 Registros Ativos

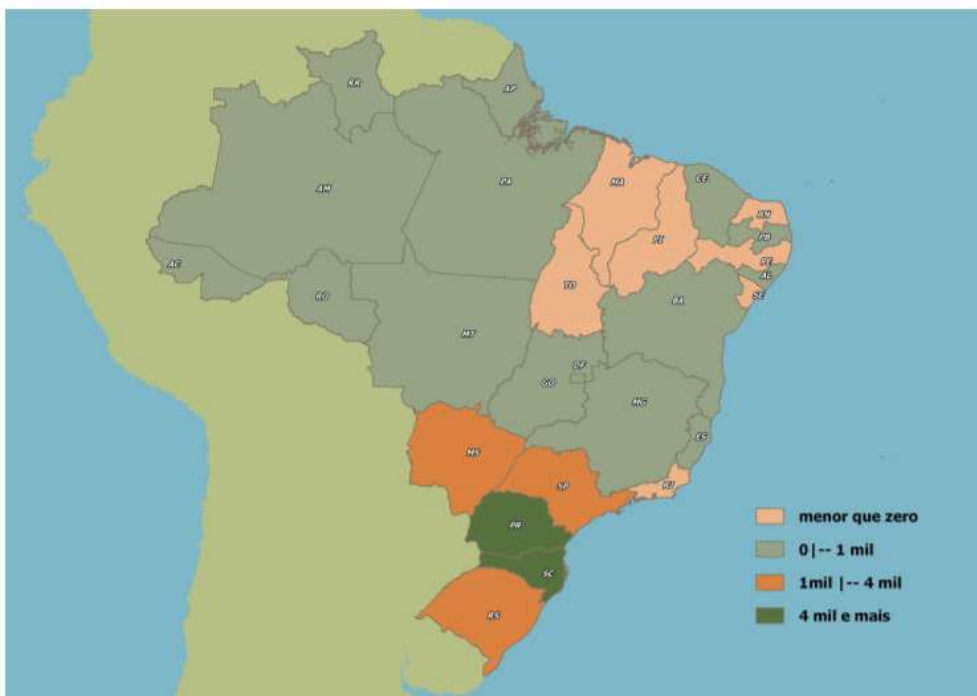


+ 180 Nacionalidades



MIGRANTES INTERNACIONAIS EM SANTA CATARINA

Mapa 2. Postos de trabalhos criados para imigrantes no mercado de trabalho formal, segundo Unidades da Federação - Brasil, 2020.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

MOTORES DA MIGRAÇÃO



Demografia:
Norte
envelhecido e
Sul jovem



Demanda:
escassez de mão
de obra/emprego
vs. excedente de
mão de
obra/emprego



Aumento da
desigualdade:
desequilíbrios
econômicos e
sociais



Meios de
transporte
baratos e
rápidos
diminuindo as
distâncias



Revolução
Digital:
comunicação e
informação
instantânea



Desastres:
naturais e de
origem
humana



Desespero:
migração de
"sobrevivência"

VISÃO DA OIM SOBRE A MIGRAÇÃO

INEVITÁVEL (DEMOGRAFIA)

NECESSÁRIA (CRESCIMENTO
SUSTENTÁVEL E EQUITATIVO)

DESEJÁVEL (SE BEM GERIDA)



Acesso aos Direitos Humanos e Sociais

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

Constituição Federal de 1988: Art. 5º – “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, **garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros** residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”

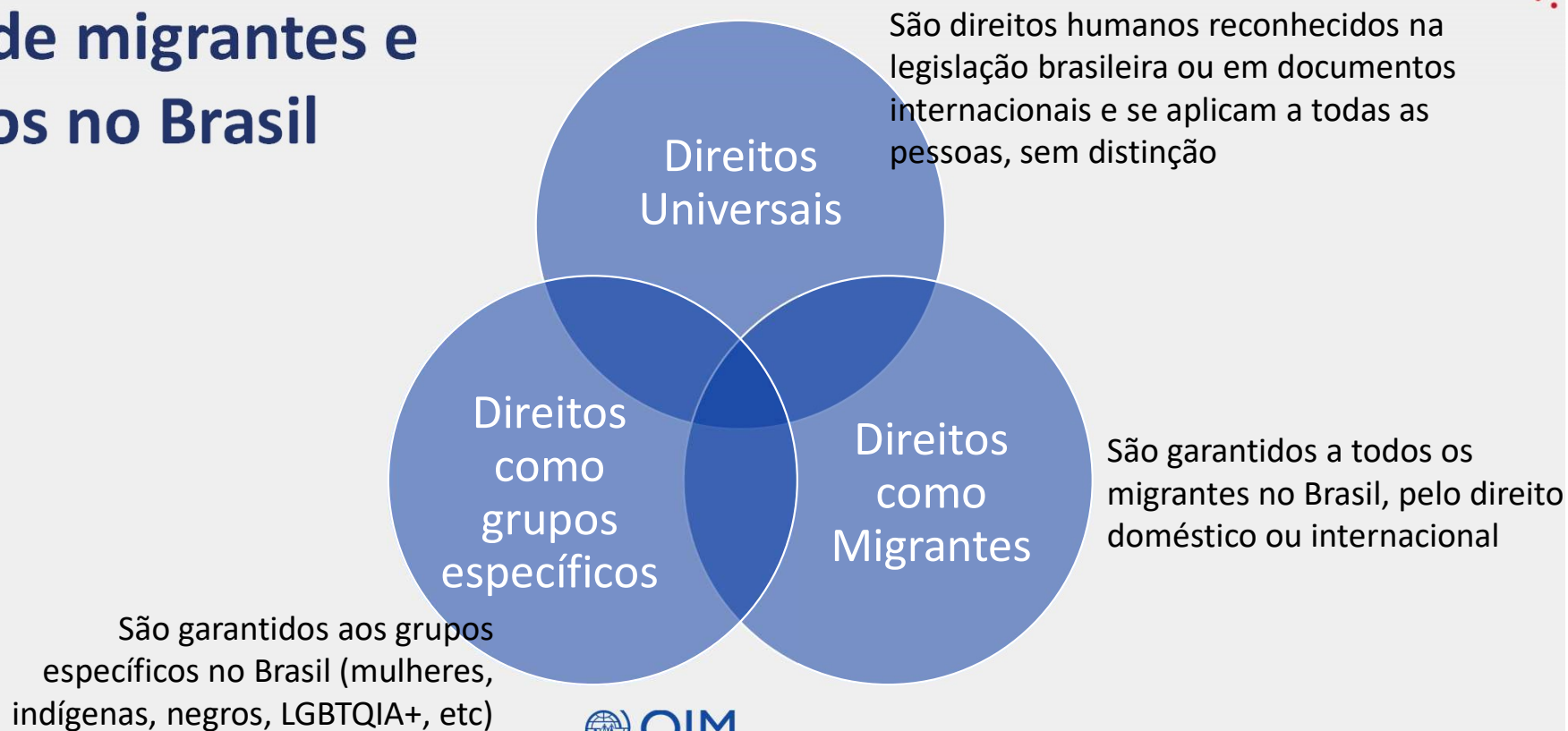
Nova Lei de Migração (Lei n. 13.445/2017): rege-se pela **universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos**, garante ao migrante, em condição de igualdade com os nacionais, o **acesso a documentação, serviços públicos de saúde, assistência social, direito à educação, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social.**

Lei de Refúgio (Lei 9.474/1997): confere proteção a pessoas solicitantes de refúgio e refugiadas que fogem de seus países de origem por motivos de perseguição ou de situações de grave e generalizada violação de direitos humanos. Garante a proteção contra a devolução involuntária ao país de origem, bem como **o pleno acesso à documentação, ao trabalho formal e a serviços públicos** de saúde, assistência social, educação, trabalho e seguridade social, dentre outros.

Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742/93)

Prevê que a assistência social rege-se pelo princípio da universalização dos direitos sociais (inciso II, Art. 4) e pela "igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza" (inciso IV, Art. 4).

Direitos de migrantes e refugiados no Brasil



PRINCIPAIS DEMANDAS

- Acesso a Educação
- Acesso a Oportunidades de Trabalho
- Aprendizagem do Idioma
- Aprendizagem profissional
- Acesso aos serviços de Saúde
- Revalidação de diplomas

<http://plataformacarolinabori.mec.gov.br/>

- Reunião familiar
- Documentação
- ...



DOCUMENTAÇÃO

Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado

Lei de Refúgio (Lei 9.474/1997)

CONARE: Comitê Nacional para os Refugiados,
Vinculado ao Ministério da Justiça e
Segurança Pública

Renovação a cada ano, até o julgamento da solicitação

SISCONARE

sisconare.mj.gov.br/conare-web/login?1

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONARE.MJ
SISTEMA DO COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS

Realizar Login Refugiado Verificação Online de Documento FAQ

Apresentação SISCONARE

O Sisconare é o sistema por meio do qual se solicita o reconhecimento da condição de refugiado no Brasil. O Sistema permite que o solicitante registre suas informações, receba notificações, acompanhe o andamento do seu processo e mantenha os seus dados de contato atualizados.

Sisconare es una plataforma digital para registrar las solicitudes de reconocimiento de la condición de refugiado en Brasil. El sistema permite que el solicitante registre su información, reciba notificaciones, acompañe el progreso de su proceso y mantenga actualizados sus datos personales.

Sisconare is the digital platform to claim asylum in Brazil. By using Sisconare, asylum seekers to register their information, receive notifications, follow the progress of their process and keep their personal information updated.

Le Sisconare est la plate-forme numérique pour enregistrer les demandes de reconnaissance de la condition de réfugié. Le système permet au demandeur d'enregistrer vos renseignements, de recevoir des avis, de suivre l'évolution de votre processus et tenir à jour les données personnelles.

Login do usuário

Efetuar login

Login do usuário

Senha de acesso

Senha de acesso

Você esqueceu seu nome de usuário e/ou senha?
Ainda não é cadastrado? Cadastrar-se

Entrar

DOCUMENTAÇÃO

Solicitação de Autorização de Residência

Pode ser temporária ou permanente e a validade varia de acordo com o caso/normativa específica

Lei de Migração (Lei n. 13.445/2017)

I - a residência tenha como finalidade:

- a) pesquisa, ensino ou extensão acadêmica;
- b) tratamento de saúde;
- c) acolhida humanitária;
- d) estudo;
- e) trabalho;
- f) férias-trabalho;
- g) prática de atividade religiosa ou serviço voluntário;
- h) realização de investimento ou de atividade com relevância econômica, social, científica, tecnológica ou cultural;
- i) reunião familiar;

II - a pessoa:

- a) seja beneficiária de tratado em matéria de residência e livre circulação;
- b) seja detentora de oferta de trabalho;
- c) já tenha possuído a nacionalidade brasileira e não deseje ou não reúna os requisitos para readquiri-la;
- e) seja beneficiária de refúgio, de asilo ou de proteção ao apátrida;
- f) seja menor nacional de outro país ou apátrida, desacompanhado ou abandonado, que se encontre nas fronteiras brasileiras ou em território nacional;
- g) tenha sido vítima de tráfico de pessoas, de trabalho escravo ou de violação de direito agravada por sua condição migratória;
- h) esteja em liberdade provisória ou em cumprimento de pena no Brasil;

§ 1º Não se concederá a autorização de residência a pessoa condenada criminalmente no Brasil ou no exterior por sentença transitada em julgado, desde que a conduta esteja tipificada na legislação penal brasileira (...)

The screenshot shows the SISMIGRA web application interface for the 'Autorização de Residência' (Residence Authorization) process. The page is titled 'Autorização de Residência' and includes a header with 'Policia Federal' and 'DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação SISMIGRA - Sistema de Registro Nacional Migratório'. The interface features several input fields and dropdown menus for personal and identification data, including Name, Surname, Date of Birth, Gender, Marital Status, Civil Status, Country of Birth, and Country of Nationality. There are also sections for 'CPF (Cadastro de Pessoas Físicas)' and 'Filhos' (Children), with fields for Name and Sex for each child. The interface is in Portuguese (Brazil) and includes a 'Prontuário Computarizado' (Computerized Record) indicator.

SISMIGRA

ALGUMAS NORMATIVAS ESPECÍFICAS

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 13, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020: Dispõe sobre a concessão do visto temporário e da autorização de residência para fins de acolhida humanitária para nacionais haitianos e apátridas residentes na República do Haiti e substitui as portarias anteriores.

PORTARIA INTERMINISTERIAL MJSP/MRE Nº 19, DE 23 DE MARÇO DE 2021: dispõe sobre a autorização de residência para todos os migrantes nacionais de países que fazem fronteira com o Brasil, onde não está em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados e substitui as portarias anteriores.

ACORDO MERCOSUL: Promulga o Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile, assinado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

REUNIÃO FAMILIAR: Dispõe sobre o visto temporário e sobre a autorização de residência para reunião familiar I - cônjuge ou companheiro, sem discriminação alguma, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro;

II - filho de brasileiro ou de imigrante beneficiário de autorização de residência;
III - enteado de brasileiro ou de imigrante beneficiário de autorização de residência, desde que menor de dezoito anos de idade, ou até os vinte e quatro anos de idade, se comprovadamente estudante, ou de qualquer idade, se comprovada a dependência econômica em relação ao chamante;
IV - que tenha filho brasileiro;
V - que tenha filho imigrante beneficiário de autorização de residência;
VI - ascendente até o segundo grau de brasileiro ou de imigrante beneficiário de autorização de residência;

VII - descendente até o segundo grau de brasileiro ou de imigrante beneficiário de autorização de residência;
VIII - irmão de brasileiro ou de imigrante beneficiário de autorização de residência, desde que menor de dezoito anos de idade, ou até os vinte e quatro anos de idade, se comprovadamente estudante, ou de qualquer idade, se comprovada a dependência econômica em relação ao chamante; ou
IX - que tenha brasileiro sob a sua tutela, curatela ou guarda



DÚVIDAS

Para saber mais:
@OIMBrasil (Facebook/ Twitter)
brazil.iom.int
iombrazil@iom.int



OBRIGADA!

Yssyssay Rodrigues
Coordenadora de Projetos
yrodrigues@iom.int

